

REPERCUSSÕES DA VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA CONTRA A MULHER NA RELAÇÃO CONJUGAL: UM ESTUDO DE CASO

Carolina da Conceição Rocha Rodrigues Bento Martins*
Ana Cláudia Junqueira Burd**

RESUMO

A violência psicológica é uma das modalidades da violência doméstica contra as mulheres que atua de forma silenciosa e sutil, ocasiona perda psíquica e social. Torna-se relevante compreender essa temática, pois esta causa preocupação social, já que tende a ser de difícil identificação por parte da agredida. Como problema aponta-se: quais as repercussões da violência psicológica no aspecto psicossocial das mulheres? O primeiro pressuposto aponta que a percepção estereotipada sobre gênero e papéis familiares interferem no enfrentamento das mulheres vítimas de violência psicológica doméstica. O segundo menciona que a dependência financeira e emocional dificultam a ruptura do ciclo de violência psicológica. O objetivo desse estudo é verificar as repercussões da violência psicológica doméstica no aspecto psicossocial das mulheres vítimas de seus companheiros. Métodos: estudo de caso, com abordagem qualitativa, indutivo, de natureza descritiva, realizado a partir da entrevista semiestruturada, com uma mulher vítima de violência doméstica. Para análise dos dados utilizou-se a análise de conteúdo. Foram identificados as seguintes categorias: Repercussões da violência psicológica doméstica, fatores de impedimento para denúncia ao companheiro, fatores que perpetuam a violência psicológica doméstica. Como resultado foi constatado que a violência psicológica doméstica pode ocasionar na vítima baixa autoestima, ideação suicida, humor deprimido, isolamento social. Verificou-se também que o medo de represália, a dependência financeira e emocional, a naturalização da violência psicológica doméstica são fatores de impedimento para denúncia. A transmissão geracional e o ciúmes perpetuam a violência psicológica doméstica.

Palavras-Chave: Violência psicológica doméstica. Violência contra a mulher. Maus tratos conjugais. Lei Maria da Penha.

ABSTRACT

Psychological violence is one of the forms of domestic violence against women that acts in a silent and subtle way, causing psychic and social loss. It is relevant to understand this issue, as it causes social concern, since it tends to be difficult to identify on the part of the victim. As a problem, it is pointed out: what are the consequences of psychological violence on the psychosocial aspect of women? The first assumption points out that the stereotyped perception about gender and family roles interfere in the confrontation of women who are victims of domestic psychological violence. The second mentions that financial and emotional dependence make it hard to break the cycle of psychological violence. The objective of this study is to check the repercussions of domestic psychological violence on the psychosocial aspect of women victims of their partners. Methods: case study, with a qualitative, inductive, descriptive nature, carried out from a semi-structured interview with a woman victim of domestic violence. Content analysis was used to analyze the data. The following categories were identified: Consequences of domestic psychological violence, factors of impediment to reporting the partner, factors that contribute for domestic psychological violence to keep happening. As a result it was verified that domestic psychological violence can cause in the victim low self-esteem, suicidal tendencies, depressed mood, social isolation. It was also found that the fear of revenge, financial and emotional dependence, and the fact that domestic psychological violence sounds natural to some individuals are factors that prevent denunciation. Generational transmission and jealousy perpetuate domestic psychological violence.

* Graduanda em Psicologia, Faculdade Ciências da Vida (FCV). *E-mail:* carolinabentobento@rocketmail.com.

**Psicóloga, Professora do curso de Bacharelado em Psicologia na Faculdade Ciências da Vida (FCV). Especialista em Psicologia Jurídica. *Email:* anacjunqueira@yahoo.com.br.

Keywords: Domestic psychological violence. Violence against women. Marital abuse. Maria da Penha Law.

1 INTRODUÇÃO

A Lei nº11.340/2006 (BRASIL, 2006) define os tipos de violência doméstica delimitando em cinco modalidades, dentre elas a violência psicológica que atua de forma silenciosa e normalmente precede à violência física (SILVA; COELHO; CAPONI, 2007). O presente estudo justifica-se diante do fato de que a violência psicológica doméstica contra a mulher é considerada uma modalidade de violência doméstica difícil de ser compreendida como sendo violência, perpetuada de forma sutil, mas traz sérios prejuízos para a saúde psíquica e social da mulher. Os conflitos conjugais pertencentes a esfera privada, até então resolvidos entre o casal, atualmente ganharam visibilidade e evidência na esfera pública (ROSA *et al.*, 2013), pode-se destacar a elaboração da Lei nº 13.340/2006, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006).

Para nortear esse estudo, foi elaborado o seguinte problema: Quais as repercussões da violência psicológica doméstica no aspecto psicossocial das mulheres? Para responder essa questão norteadora, foram elaborados dois pressupostos. O primeiro aponta que a percepção estereotipada sobre gênero e papéis familiares interferem no enfrentamento das mulheres vítimas de violência psicológica doméstica. O segundo apresenta a dependência financeira e emocional que dificultam a ruptura do ciclo de violência psicológica doméstica. Diante disso, este estudo tem como objetivo geral verificar as repercussões da violência psicológica doméstica no aspecto psicossocial das mulheres vítimas de seus companheiros. Os objetivos específicos da pesquisa são: identificar as dificuldades encontradas pelas mulheres no momento da tomada de decisão em denunciar o companheiro e/ou manter a denúncia; descrever os fatores que desencadeiam o ciclo da violência psicológica doméstica contra as mulheres nas relações conjugais.

Para a elaboração do estudo foi realizada uma revisão bibliográfica, selecionando artigos científicos sobre a temática. Posteriormente, procedeu-se o estudo de caso através da entrevista semiestruturada, e os resultados encontrados foram analisados por meio do método da análise de conteúdo. A partir do presente estudo, foi possível verificar as repercussões da violência psicológica doméstica no aspecto psicossocial da participante da pesquisa, como baixa autoestima, aspecto de ansiedade, humor deprimido, ideação suicida e isolamento

social. Trazer à tona essa discussão é uma oportunidade para a comunidade acadêmica realizar reflexões sobre as repercussões da violência psicológica doméstica contra a mulher.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A violência trata de uma ruptura de qualquer forma de integridade no âmbito físico, psíquico, sexual e moral, contra si próprio, contra outro indivíduo, comunidade ou grupo (SAFFIOTI, 2004). Atinge as mulheres, independentemente de cor, raça, religião, condição social, afeta o bem-estar, a autoestima, impossibilitando de desenvolver de forma saudável as habilidades pessoais como trabalhar, estudar, passear (FERNANDES; GAIA; ASSIS, 2014). O movimento feminista brasileiro foi um marco para a visibilidade da violência doméstica contra a mulher. Na década de 90 passou a ser nomeada como violência de gênero (PIOSIADLO; FONSECA; GESSNER, 2014).

A violência contra a mulher é construída historicamente desde o período colonial no Brasil, no qual a mulher era subordinada, submissa, obediente ao marido, exercia as tarefas domésticas, cuidava do marido e educava os filhos, sendo estes comportamentos passados de geração em geração, reforçando a cultura patriarcal, impõe o que ela deve vestir, como andar, com quem conversar, é uma relação caracterizada pela dominação e posse do homem sobre a mulher (PIOSIADLO; FONSECA; GESSNER, 2014). Razera e Falcke, (2014) apontam que o movimento feminista foi uma forma de reivindicar os direitos civis, políticos e educativos das mulheres, marcado por um período de cultura patriarcal, pelo machismo e anulação da autonomia feminina.

No ano de 2006, foi criada e sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva a Lei nº 11.340/2006, conhecida popularmente como Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006). Foi batizada com esse nome em homenagem a biofarmacêutica brasileira Maria da Penha Maia Fernandes, vítima de violência por parte de seu cônjuge, o qual tentou matá-la com requintes de crueldade. Maria da Penha lutou pelos seus direitos e proteção da sua integridade física, psicológica e social (LIMA, 2009).

A Lei 11.340/2006 institui mecanismos para conter a violência doméstica e familiar contra a mulher, eliminando todos os aspectos de discriminação, com o objetivo de punir, prevenir e erradicar a violência. A lei traz reconhecimento e conceito legal das cinco modalidades de violência, proporcionando mudanças no tratamento da violência contra a mulher. Define a violência doméstica contra a mulher como qualquer conduta ou omissão fundamentada no gênero que lhe cause sofrimento psicológico, sexual, físico, patrimonial,

moral ou ocasione óbito. No âmbito do espaço doméstico, é compreendido como o espaço de relacionamento entre as pessoas com ou sem vínculo familiar. No espaço familiar, refere-se aos indivíduos que se consideram ou são aparentados, unidos por afinidades ou por laços naturais. Na relação íntima de afeto, compreendida como a relação entre o agressor e a ofendida, que tenha convivido ou conviva (BRASIL, 2006).

De acordo com o Art.7º da Lei nº11.340/2006 (BRASIL, 2006), a violência física é aquela que pode causar dano físico, e quando os registros pessoais e bens materiais são destruídos ou danificados, refere-se a violência patrimonial, e se a relação sexual for forçada (a manter ou presenciar) é entendida como violência sexual, violência moral constitui a conduta de calúnia, difamação ou injúria, e por último a violência psicológica que ocasiona perda emocional, diminuição da autoestima, a vítima tende a se sentir humilhada, amedrontada, com sentimento de inferioridade e impotente. Lima (2009) afirma que alguns homens tratam as mulheres como propriedade, ou seja, objetos a serviço do homem, impondo o que devem vestir, como devem se comportar, falar e agir, fazendo aquilo que bem entendem dentro do âmbito doméstico. Apesar dos avanços realizados a partir da criação da Lei 11.340/2016, a cultura patriarcal ainda se encontra inserida e propagada na sociedade brasileira, precisando ser substituída pela cultura de igualdade de gênero.

Gomes *et al.* (2014) ressaltam que a violência psicológica contra a mulher é perpetuada pelo companheiro como uma forma de amedrontá-la e forçá-la a permanecer na relação conjugal, fazendo com que a vítima sinta impotente, fragilizada, humilhada, apresentando sentimentos de raiva, mágoa, medo e tristeza. A agredida não rompe com o silêncio da violência por causa do medo de represálias e da morte, temendo a reação do agressor. A violência psicológica atua de forma velada dentro do lar, o agressor atua com sutileza para atingir a vítima que se sujeita e sofre com constantes palavras depreciativas e humilhações (LIMA, 2009).

A mulher vítima de violência psicológica tende a apresentar sintomas depressivos, estresse pós-traumático, crise do pânico, isolamento social, transtorno de ansiedade, ideação suicida, baixa autoestima, abuso de álcool e/ou drogas (LIMA; PARISI, 2014). Muitas mulheres vítimas de violência consideram-se culpadas pelo seu sofrimento psíquico (GUZZON; YOSHIDA, 2013). Alguns fatores contribuem para a permanência da mulher agredida pelo seu companheiro na relação conjugal: medo do divórcio e de perder a guarda dos filhos, medo de represálias, a dependência financeira e/ou emocional com o parceiro agressor, acredita na modificação do comportamento violento do companheiro, além de atribuir o comportamento agressivo do parceiro ao uso de álcool e drogas, fazendo com que a

vítima se intimide a ponto de não realizar a denúncia (LIMA; PARISI, 2014). A decisão de denunciar o agressor pode ser motivada a partir da agressão física e ameaças eminentes de morte, os casos de violência psicológica são vivenciados de forma silenciosa e velada entre o casal. O uso de drogas lícitas e/ou ilícitas do agressor e o ciúme, são considerados fatores atenuantes na violência doméstica contra a mulher. (MARTINS; BARTILOTTI, 2015).

Porém, violência gera violência, atos violentos do agressor podem incitar comportamento violento na agredida, pois tamanha a fragilidade que a vítima possui faz com que ela passe a agredir seu companheiro e até mesmo cometer conduta homicida. Como são desprovidas de força física em relação ao homem, quando cometem homicídio utilizam de veneno ou sonífero, justificando a conduta criminosa em defesa da proteção de seus filhos e da sua integridade sexual, física e psicológica. A sociedade fica perplexa, pois possui a ideia estereotipada de que a mulher possui pouca propensão ao crime, principalmente quando se trata de homicídios, pois foi socializada para cuidar do ambiente familiar, ser dócil, frágil, passiva (LIMA, 2009).

Indivíduos que vivenciam relações violentas, podem propagá-las de uma geração para outra, sejam elas no âmbito conjugal ou familiar, como tentativa para solucionar os conflitos. Em situações que ocorre a violência psicológica através da desqualificação, humilhação, ameaças e intimidação, a mulher possui dificuldades em identificar essas condutas do companheiro como um ato de violência, tornando essas práticas naturalizadas (COLOSSI; FALCKE, 2013). De acordo com Almeida, Magalhães e Carneiro (2014), a família é percebida como um elemento de continuidade da transmissão geracional, seja da própria vida, da educação, do sobrenome ou na repetição dos padrões familiares, sejam eles bons ou ruins. A repetição dos padrões familiares ao longo das gerações, pode ser representado e visualizado através do genograma, que visa demonstrar de forma gráfica o mapa da família (WENDT; CREPALDI, 2008).

O genograma não é um instrumento exclusivo da psicologia, também é utilizado por outros profissionais da área da saúde, como enfermeiros, médicos, entre outros. É um recurso que pode contribuir na visibilidade sistêmica da família, ilustra como são as relações entre os familiares, apresentando como se estabelece as relações no contexto familiar, as funções que cada membro ocupa, as particularidades da família e o seu padrão de funcionamento ao longo de no mínimo três gerações, construído de acordo com as informações trazidas pela família/paciente durante as entrevistas (BARRETO; CREPALDI, 2017). Além disso, é utilizado e eficaz na prática dos profissionais da Atenção Básica à Saúde, no processo de investigação de saúde mental dos pacientes, auxiliando na elaboração de estratégias de

intervenções, observando o histórico de saúde-doença a partir da família de origem do paciente (BORGES; COSTA; FARIA, 2015).

A violência psicológica na relação conjugal é marcada por conflito e pouca afetividade, não deixa marcas no corpo, mas acomete a autoestima. Tanto o homem quanto a mulher que vivenciaram algum tipo de violência familiar na infância, envolvidos em contextos de papéis familiares rígidos, estabelecidos a partir da dominação e opressão do homem sobre a mulher, podem atribuir a violência no espaço conjugal de forma naturalizada, dando continuidade ao fenômeno (COLOSSI; FALCKE, 2013).

Nessa relação, um dos cônjuges assume o controle, fazendo do outro fraco, dependente, causando depressão e isolamento social. Ambos são co-autores, para a perpetuação da violência psicológica, são responsáveis pela manutenção das práticas violentas, o relacionamento conjugal é uma relação a dois, tanto o homem, quanto a mulher tem sua parcela de responsabilidade pelo seu comportamento diante da situação da violência (COLOSSI; FALCKE, 2013). De acordo com Dill *et al.* (2013), a violência psicológica é utilizada como estratégia de resoluções de conflito conjugal expressa pelos cônjuges, através de ofensas, gritos, insultos. Conforme Razera, Cenci e Falcke (2014), as experiências e modelos aprendidos tanto pelo homem quanto pela mulher, tendem a ser reproduzidos em seus relacionamentos íntimos. Nesse sentido, Silva, Lima e Mafra (2015) afirmam que a violência contra a mulher é gerada pelo contexto social, que valoriza o homem em detrimento da mulher, um reflexo das relações hierárquicas estabelecidas na relação entre homem e mulher.

Diante desse contexto, cabe ao profissional da psicologia acolher, oferecer uma escuta humanizada, pautada na ética, respeito e compromisso. Proporcionando um espaço terapêutico em que a mulher violentada pelo seu parceiro íntimo possa relatar as várias formas de violências que lhe causaram trauma, medo, sofrimento psicológico, físico ou sexual, a fim de que ela consiga resgatar a sua autoestima, independência financeira e emocional, dignidade e autonomia. Porém, esse processo de intervenção demanda a atuação de outros profissionais como assistente social, enfermeiro, médicos, profissionais da esfera jurídica e segurança pública, possibilitando assistência, garantia de direitos e segurança (SANTEIRO; SHUMACHER; SOUZA, 2017).

3 METODOLOGIA

O presente estudo consiste em uma pesquisa baseada no método indutivo, que partindo da observação de dados particulares, infere-se uma verdade geral, não contida nas partes examinadas, de abordagem qualitativa (MARCONI; LAKATOS, 2010), de natureza descritiva, sem que haja interferência da pesquisadora sobre os dados pesquisados (SILVA; FOSSÁ, 2015). Para o embasamento teórico e delimitação do tema, foi realizada uma revisão bibliográfica em artigos científicos datados entre os anos 2013 e 2017, buscados em bases de dados eletrônicos como SCIELO e LILACS, utilizando as palavras-chave: violência psicológica doméstica, violência contra a mulher, maus tratos conjugais, Lei Maria da Penha.

Optou-se pelo método do estudo de caso, que caracteriza uma busca empírica que estuda um dado contemporâneo dentro do histórico de uma vida real, através do planejamento, da coleta e análise dos dados (YIN, 2001). A coleta de dados foi realizada através de entrevistas semiestruturadas, que propuseram verificar as repercussões da violência psicológica doméstica no aspecto psicossocial das mulheres. Os resultados foram analisados através da análise de conteúdo, que representa um conjunto de técnicas de análise das comunicações e concedem inferência de conhecimentos relativos às condições de produção de mensagem (BARDIN, 2011).

A pesquisa validou-se da delimitação do estudo de caso único para sua realização. Nesse sentido, os dados foram coletados pela pesquisadora por meio de entrevista semiestruturada, que permite ao entrevistador ter liberdade para desenvolver as perguntas abertas que considere adequadas ao tema que se vai estudar (MARCONI; LAKATOS, 2010). A participante foi selecionada mediante a acessibilidade, pois anteriormente à pesquisa ela foi atendida pela pesquisadora no atendimento psicológico social voluntário. A participante procurou atendimento para seu filho, devido ao comportamento agressivo no contexto escolar e familiar. Durante o primeiro atendimento relatou ter sofrido violência doméstica perpetrada pelo ex-companheiro e também pelo atual. Devido a esse fato, foi selecionada e posteriormente convidada para participar da pesquisa.

Por motivo de confidencialidade, os nomes da participante e de seus familiares foram preservados, somente as iniciais de seus nomes e a idade serão declarados. A coleta de dados foi realizada no período de agosto a outubro de 2017. A participante foi convidada a participar da pesquisa, logo após a aceitação foi lido, esclarecido detalhadamente o objetivo do estudo conforme consta no anexo final do trabalho, assinado e entregue o Termo de Consentimento

Livre e Esclarecido (TCLE). As entrevistas foram gravadas e transcritas após o consentimento da entrevistada.

A entrevistada A.L encontra-se na faixa etária dos 30 anos, casada há 6 anos com N.E de 35 anos (ex-trafficante), e exerce a profissão de coletor. Ambos são negros. A.L estudou até a 4ª série do ensino fundamental e é dona de casa. A.L tem três filhos: P.P. de 3 anos, filha do atual companheiro. C.P. 14 anos e C.S. 11 anos de idade, ambos do sexo masculino, filhos de pais diferentes. Também reside com A.L a filha de N.E, S.E de 8 anos. A renda familiar é de R\$ 1.200,00, e não possuem residência própria. Os resultados das entrevistas foram codificados em categorias e subcategorias de respostas, analisadas a partir da técnica da análise de conteúdo (BARDIN, 2011). Nesse processo emergiram três categorias: Repercussões da violência psicológica doméstica; Fatores de impedimento para denúncia ao companheiro; Fatores que perpetuam a violência psicológica doméstica.

4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1 REPERCUSSÕES DA VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA DOMÉSTICA

Os achados do presente estudo foram consistentes com o trabalho realizado por Zancan, Wassermann e Lima (2013), em seus estudos as autoras constataram que a violência psicológica perpetrada por longo período, pode levar a vítima a apresentar baixa autoestima e ideias suicidas ou até mesmo a cometer o ato. No que tange ao isolamento social e humor deprimido, vão ao encontro do estudo realizado por Lima e Parisi (2014), no qual observaram que as mulheres agredidas pelos seus parceiros íntimos, são propensas a apresentar quadros depressivos, estresse pós-traumático, isolamento social. Através do relato da participante do estudo, foi possível identificar que ela apresenta baixa autoestima, ansiedade, humor deprimido, ideação suicida e isolamento social. Como pode ser visto nas falas da entrevistada:

Não me sinto bem comigo mesma, não me acho bonita e não sei quais são as minhas qualidades[...]. Eu arrumo o cabelo e as unhas porque todo mundo faz. A médica receitou fluoxetina porque estou ansiosa, não sei se é depressão, qualquer coisa que fala comigo eu começo a chorar, a tremer, as vistas escurece. Eu estava muito nervosa, durante o dia é meu estresse e qualquer coisa que eu sinto, vou e tomo esse remédio para acalmar. É uma tristeza que não passa, mágoa, ressentimento. Eu penso que sou feliz, mas não estou feliz, eu não estou bem, o comportamento dele não está me agradando, ele me xinga com palavrões, com palavras para me entristecer. Direto penso em me matar, quando N.E briga com os meninos, me faz raiva, me fala uma coisa que não me agrada, aí penso em entregar os meninos para meus familiares, morro e pronto. [...] eu me isolei, fiquei em casa e não contei para ninguém. Penso em estudar, mas acho que ia ter muita briga, ele fala que mulher

casada que estuda está caçando separação. [...] já tentei cortar meu pulso [...] (A. L. 2017).

4.2 FATORES DE IMPEDIMENTO PARA DENÚNCIA AO COMPANHEIRO

Nesta categoria emergiram três subcategorias, que são medo de represália, dependência financeira e emocional e a naturalização da violência. Nos estudos de Lima e Parisi (2014), tanto a dependência financeira e emocional, quanto o medo de represálias são mencionados como fatores que fazem com que a vítima permaneça com seu companheiro. Sendo assim, não realiza a denúncia e permanece em silêncio. No que diz respeito a naturalização da violência, Colossi e Falcke (2013) apontam em sua pesquisa que a mulher apresenta dificuldades em reconhecer as humilhações, palavras depreciativas, manipulações e insulto, entre outros, como violência psicológica, fazendo com que essas práticas do companheiro se tornem naturalizadas.

4. 2.1 Medo de Represália

Os resultados do estudo mostraram que o medo de represália é um forte fator que faz com que a vítima permaneça em silêncio, pois teme pela sua própria vida e dos seus filhos, caso o companheiro fosse denunciado e detido. Esse dado obtido identificou-se com os resultados encontrados no estudo de Gomes *et al.* (2014), em que as vítimas não denunciam o agressor por temerem sofrer algum atentado contra sua vida e dos seus filhos. Como mostra a fala da entrevistada: “Eu não denunciei ele com medo dele fazer alguma coisa contra mim e meus filhos. Se eu denunciar e ele for preso terei que mudar de cidade. Se separar dele, ele me mata” (A. L. 2017).

4. 2.2 Dependência Financeira e Emocional

A partir dos relatos da participante foi possível perceber que ela estabelece uma relação de dependência financeira e emocional com o agressor, dificultando a ruptura do ciclo de violência psicológica doméstica e confirmando o pressuposto do trabalho. Ela exerce a função de cuidar do lar, do esposo e dos filhos, submissa e tratada como propriedade do marido. O companheiro é o provedor do lar, autoritário. Tal fato vai ao encontro com o outro pressuposto da pesquisa, que diz respeito à percepção da vítima estereotipada sobre gênero e papéis familiares interferem no enfrentamento da violência psicológica doméstica. Ela

permanece com o companheiro em busca de proteção e cuidados para si e para os seus filhos, apesar das agressões verbais e ameaças de agressões físicas. Portanto, ela não realiza a denúncia, continuando na relação conjugal violenta.

Quando fiquei sabendo que ele era traficante mais perigoso eu pensei: não “tô” nem aí, já que eu estava precisando de alguém para me proteger [...]. Às vezes penso em separar, mas como não trabalho eu não tenho para onde ir [...]. Ele é carinhoso com os meninos, as vezes ele fala muitas coisas que eu não gosto, mas eu acho que ele gosta de mim e dos meninos, fala que sente atração por mim [...]Ele não é de jogar na minha cara que estou na casa dele e é para mim ir embora, ele prometeu cuidar de mim e dos meus filhos (A. L. 2017).

4. 2.3 Naturalização da Violência Psicológica

O relato da entrevistada denota a naturalização da violência psicológica, demonstrando dificuldades em identificar as ofensas, humilhações, insulto e chantagem como violência psicológica doméstica. Ela justifica o comportamento do companheiro agressivo, nervoso ao extremo, as dificuldades para dialogar e ausência de respeito pelo fato dele ter sido violentado na infância. Assim sendo, não realiza a denúncia, mas vivencia a violência psicológica na relação conjugal de forma velada, propagada de forma silenciosa e sutil.

“Ele me chama de gorda, fico triste, mas eu levo na brincadeira. Gosta de me humilhar, depois pede perdão [...]. Ele foi criado pelos tios, sofreu e foi muito agredido e maltratado” (A. L. 2017).

4. 3 FATORES QUE PERPETUAM A VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA DOMÉSTICA

Nesta categoria emergiram duas subcategorias, que são a transmissão geracional e o ciúme. No estudo realizado por Almeida, Magalhães e Carneiro (2014), foi constatado que a família é percebida como parte de continuidade da transmissão geracional dos costumes, comportamentos e repetição dos padrões familiares, no caso da entrevistada pode-se observar a violência doméstica presente há três gerações. O ciúme por parte do companheiro foi apontado pela participante da pesquisa como um dos fatores que perpetua e antecipa a violência psicológica, provocando a discussão entre o casal, conforme é apresentado no trabalho de Zancan, Wassermann e Lima (2013).

4.3.1 Transmissão Geracional da Violência Doméstica

A participante da pesquisa relatou ter vivenciado a violência doméstica no contexto familiar durante a infância e após. A fim de demonstrar o histórico de violência doméstica na família de origem da entrevistada, foi utilizado o genograma proposto por Wendt e Crepaldi (2008), para apresentar de forma gráfica o mapa da família, pois permite visualizar a estrutura, relações, dinâmica e padrões familiares ao longo das gerações.

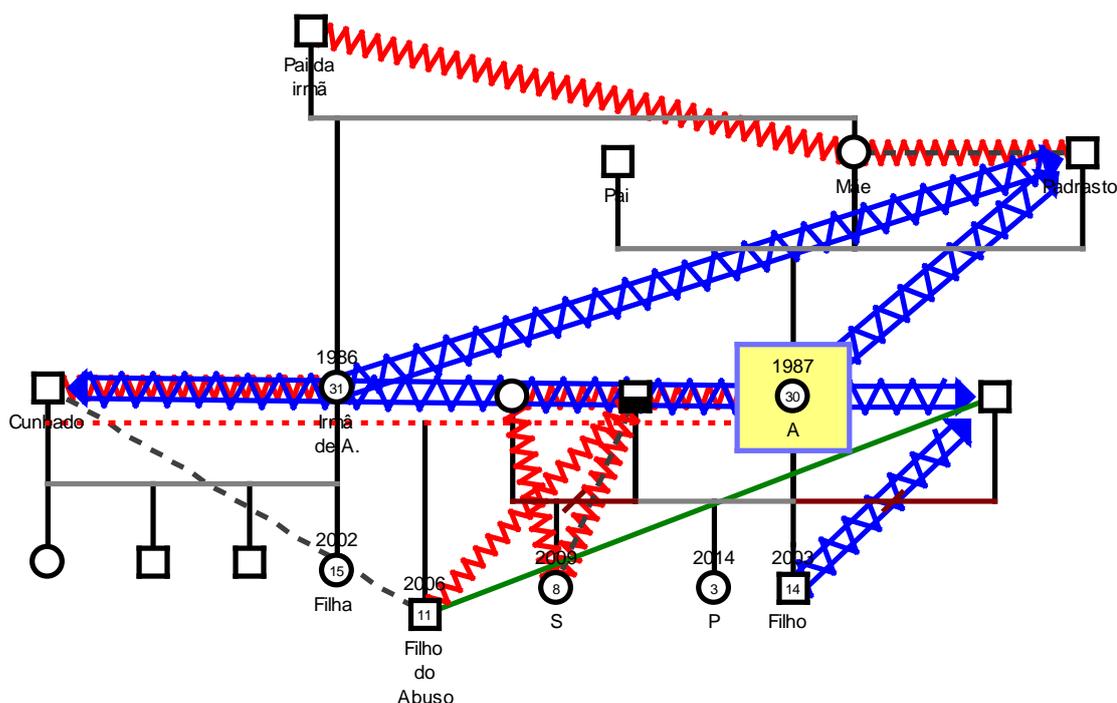
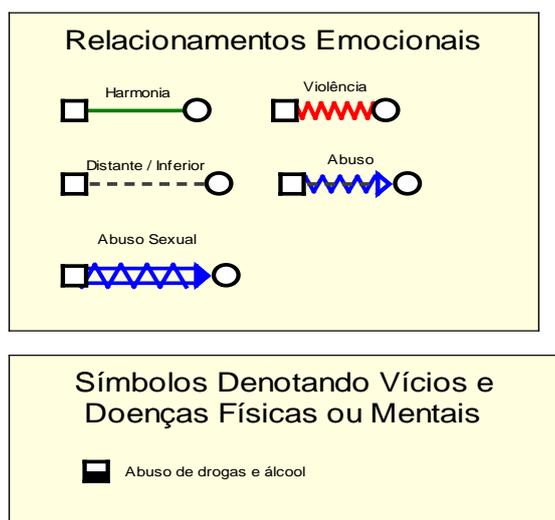


Figura 1. Genograma



Conforme o genograma (figura 1), a mãe de A.L. sofreu violência doméstica por parte do seu parceiros. A.L. e sua irmã sofreram abuso sexual, o agressor foi o padrasto, porém A.L. também foi abusada pelo seu ex-companheiro e pelo seu cunhado, um dos filhos da entrevistada é filho deste cunhado e o outro foi abusado pelo ex-companheiro dela. A irmã da

entrevistada também sofre violência doméstica. A entrevistada suspeita que seu atual companheiro esteja abusando de um dos seus filhos. A presença da violência doméstica e suas respectivas formas de manifestações, seja através da violência psicológica, física ou sexual sempre esteve presente na vida de A.L ao longo das três gerações, conforme a fala da entrevistada:

Minha mãe sempre sofreu violência doméstica, todos companheiros que ela arrumava eram violentos, só lembro das torturas, são traumas que não consigo esquecer[...]. Meu padrasto mim abusava e também abusava minha irmã, mas minha mãe não acreditava, minha irmã já tinha sido abusada pelo marido da minha tia [...]. Meu ex-marido abusou de mim e do meu filho, olha o tanto que ele é machucado por dentro, tem problema psicológico e até já tratou no CAPS. Estou desconfiada de que N.E esteja abusando do meu filho se eu souber que é verdade, dessa vez eu mato, eu mato N.E.[...] meu cunhado abusou de mim, e quando descobriu que eu estava grávida me deu dinheiro para abortar [...].N.E me agrediu com uma faca, ele tinha bebido conhaque, pinga e cerveja, tenho a cicatriz na virilha, ele pediu desculpa e disse que foi o espírito que estava nele, fez com que ele me agredisse, no meu modo de pensar não foi o espírito ruim, mas ele mesmo. Foi difícil de enfrentar, as vezes quando ele me magoa e maltrata, me chama de gorda, penso: foi você que deixou essa cicatriz na gorda, cometi um grande erro ter me casado com ele, pensei que ele fosse diferente [...] (A. L. 2017).

Apesar de A.L ter vivenciado e sofrido a violência psicológica, física e sexual, na sua infância e juventude, sendo o agressor seu cunhado e seu ex-companheiro, ela afirma que a pior de todas as agressões foi a violência física perpetrada pelo seu atual companheiro, quando ele cortou a perna dela com uma faca. Quando interrogada se com seu atual esposo sofre algum tipo de violência doméstica, ela afirma que foi apenas esse fato da agressão física. A fala da entrevistada demonstra que ela não reconhece as difamações, humilhações, ameaças, insultos, palavrões que acometem sua autoestima e isolamento social como sendo o fenômeno violência psicológica doméstica. Questionada sobre o que ela entende por violência psicológica doméstica, responde que são os maus tratos sofridos desde sua infância, os quais não consegue esquecer.

Destaca-se que apesar deste estudo ter analisado apenas a violência psicológica doméstica, Silva, Coelho e Caponi (2007) apontam que as distintas modalidades de violência, sejam ela psicológica, física, moral, patrimonial ou sexual, se entrelaçam de diferentes formas. As autoras afirmam em seus estudos que a violência psicológica doméstica atua de forma sutil e silenciosa, causando sérios agravos para a qualidade de vida da vítima e todos os membros da família que são expostos a violência. Foram identificadas nos relatos da entrevistada vivência da violência psicológica, física e também sexual.

De acordo com os resultados do estudo de Razera, Cenci e Falcke (2014), o histórico de violência doméstica vivenciado pela vítima desde sua infância, tende a ser reproduzido em outros relacionamentos, sejam eles conjugais ou interpessoais como modelos aprendidos. De acordo com o relato da respondente, esse legado de violência doméstica da sua família de origem é apresentado como acontecimento que favorece a permanência da vítima na relação conjugal violenta, repetindo o modelo de violência aprendido ao longo da vida, tal como a forma de se posicionar diante da violência.

4. 3.2 Ciúmes

A participante da pesquisa referiu ser agredida verbalmente por motivos de ciúmes. Zancan, Wassermann e Lima (2013) apontam em seus estudos, que o ciúme incita as discussões entre o casal, faz com que o agressor apresente um comportamento possessivo e dominador, desencadeando a violência entre o casal, sendo manifestada através das agressões verbais, como pode ser visto nos relatos a seguir:

As vezes ele tem ciúmes de mim com meus filhos, com os vizinhos [...]. Eu acho que se eu trabalhar nós dois não vai dá certo por causa do ciúme [...]. Todos os dias eu tenho que tomar banho com ele, quando não quero ele fica desconfiado de estar com outro homem, chuta a porta do banheiro e pergunta porque eu não quero tomar banho com ele. Pergunta onde eu fui, o que eu fiz e fala que alguma coisa tem e começa a falar coisas para me ofender, me magoa e maltrata [...]. Quando vou na casa da minha irmã ele fala: tá indo lá porque tem o que você gosta (A. L. 2017).

Contudo, nota-se que o ciúme pode abrir espaço para a discussão entre o casal. O agressor demonstra comportamento de caráter de posse e dominação sobre a vítima. Nesse cenário de violência psicológica doméstica manifestada de forma verbal perpetuada através do ciúme, ambos são co-autores para a propagação da violência psicológica na relação conjugal. Tanto o companheiro quanto a parceira são responsáveis pela manutenção das práticas violentas dentro do ambiente doméstico (COLOSSI; FALCKE, 2013).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo permitiu afirmar que as repercussões da violência psicológica no aspecto psicossocial da participante são baixa autoestima, ideação suicida, humor deprimido, desesperança, aspecto de ansiedade e isolamento social. Em relação aos fatores de impedimento para a denúncia ao companheiro foram encontrados o medo de represálias,

dependência financeira e emocional, naturalização da violência, a participante apresenta um comportamento subordinado e submisso ao companheiro. Com relação aos fatores que perpetuam a violência psicológica, foi constatado o ciúme e a transmissão geracional da violência doméstica. Os resultados podem contribuir para a compreensão das consequências da violência psicológica doméstica para a integridade psicológica da vítima.

O presente trabalho se limita a um estudo de caso único. Porém, como implicação da pesquisa traz à luz a discussão e reflexão sobre a violência psicológica doméstica e sua forma sutil e silenciosa de atuar, e difícil de ser identificada na relação conjugal. De acordo com os resultados encontrados, este estudo pode contribuir para a elaboração de pesquisas futuras, e como continuidade do trabalho sugere-se que sejam estudadas as estratégias de enfrentamento da violência psicológica doméstica em mulheres, caso elas consigam identificar as constantes humilhações, ameaças, diminuição da autoestima como violência psicológica. Pois verificou-se que a participante da pesquisa apresenta dificuldades em reconhecer as ameaças, humilhações, palavras depreciativas e insultos como características da violência psicológica doméstica. Em suma, a violência psicológica não deixa marcas no corpo da vítima, mas acomete a autoestima, causa dano psíquico, impossibilita estabelecer amizades, estudar, passear, trabalhar e a vítima tende a se sentir humilhada e ameaçada.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria Elisa; MAGALHÃES, Andrea Seixas; FÉRES-CARNEIRO, Terezinha. Transmissão Geracional da Profissão na Família: Repetição e Diferenciação. **Psico**; Rio Grande do Sul, v. 45, n. 4, p. 454-462, 2014. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/15344/0>>. Acesso em: 01 dez 2017.

BARDIN, Lawrence. Análise de conteúdo. **Lisboa: edições**, v. 70, p. 225, 2011.

BARRETO, Monica; CREPALDI, Maria Aparecida. Genograma no contexto do SUS e SUAS a partir de um estudo de caso. **Nova Perspectiva Sistêmica**, v. 26, n. 58, p. 74-85, 2017. Disponível em: <<http://revistanps.com.br/index.php/nps/article/view/297>>. Acesso em 03 dez 2017.

BORGES, Claudia Daiana; COSTA, Maira Maria da; FARIA, Jeovane Gomes de. Genograma e atenção básica à saúde: em busca da integralidade. **Rev. Psicol. Saúde**, Campo Grande, v. 7, n. 2, p. 133-141, dez. 2015. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2177-093X2015000200007&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 03 dez 2017.

BRASIL. Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006. **Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher**, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm>. Acesso em: 02 jun 2017.

COLOSSI, Patrícia Manozzo; FALCKE, Denise. Gritos do silêncio: a violência psicológica no casal. **Psico**; Rio Grande do Sul, v. 44, n.3, p.310-318, 2013. Disponível em: <<file:///C:/Users/USu/AppData/Local/Temp/Dialnet-GritosDoSilencio-5631422-1.pdf>>. Acesso em: 01 dez 2017.

DILL AZEREDO BOLZE, Simone *et al.* Relacionamento conjugal e táticas de resolução de conflito entre casais. **Actualidades em psicologia**, Santa Catarina, v. 27, n. 114, 2013. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/html/1332/133232388006/>>. Acesso em: 01 dez 2017.

FERNANDES, Gleiciane Benfica; GAIA, Vanessa Oliveira; DE ASSIS, Cleber Lizardo. Estratégias de Enfrentamento à Violência de Gênero em Mulheres de Ji-Paraná-RO. **Mudanças-Psicologia da Saúde**, Rondônia, v. 22, n. 2, p. 1-14, 2014. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Cleber_Lizardo_De_Assis/publication/284591958_Estrategias_de_Enfrentamento_da_Violencia_de_Genero_em_Mulheres_de_Ji-Parana_RO/links/583c3c0408ae502a85e3a529/Estrategias-de-Enfrentamento-da-Violencia-de-Genero-em-Mulheres-de-Ji-Parana-RO.pdf>. Acesso em: 01 dez 2017.

GOMES, Iracema Costa Ribeiro *et al.* Enfrentamento de mulheres em situação de violência doméstica após agressão. **Revista Baiana de Enfermagem**, Salvador, v. 28, n. 2, 2014. Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/enfermagem/article/viewFile/8969/8865>>. Acesso em: 01 dez 2017.

GUZZON, Juliana Tavares; YOSHIDA, Elisa Medici Pizão. Avaliação de mudança em mulheres vítimas de violência. **Psicol. Argum**; Curitiba, v.31, n.74, p.414-423, 2013. Disponível em: <<http://www2.pucpr.br/reol/pb/index.php/pa?dd99=issue&dd0=400>>. Acesso em: 01 dez 2017.

LIMA D'ARC DE OLIVEIRA, Joana; PARISI, Cristina. Os fatores que influenciam a permanência da mulher vítima de violência doméstica na relação conjugal. **Caderno de Ciências Biológicas e da Saúde**; Boa Vista, n. 4, 2014. Disponível em: <<http://200.230.184.11/ojs/index.php/CCBS/article/view/108/88>>. Acesso em: 03 de jun 2017.

LIMA, Paulo Marco Ferreira. **Violência contra a mulher**: o homicídio privilegiado e a violência doméstica. São Paulo, p.3-67. Editora Atlas, 2009.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed.-São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, Vanessa Machado; BARTILOTTI, Carolina Bunn. “Acabou comigo como pessoa” A caracterização da violência doméstica a partir da percepção de mulheres violentadas. **Cadernos de Pesquisa Interdisciplinar em Ciências Humanas**, Florianópolis, v. 16, n. 108, p. 41-61, set. 2016. ISSN 1984-8951. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/view/1984-8951.2015v16n108p41>>. Acesso em: 03 dez 2017.

PIOSIADLO, Laura Christina Macedo; DA FONSECA, Rosa Maria Godoy Serpa; GESSNER, Rafaela. Subalternidade de gênero: refletindo sobre a vulnerabilidade para violência doméstica contra a mulher. **Escola Anna Nery Revista de Enfermagem**, v. 18, n. 4, p. 728-733, 2014. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=127732789026>>. Acesso em: 03 dez 2017.

RAZERA, Josiane; CENCI, Cláudia Mara Bosetto; FALCKE, Denise. Violência doméstica e transgeracionalidade: um estudo de caso. **Revista de Psicologia da IMED**, v. 6, n. 1, p. 47-51, 2014. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Denise_Falcke/publication/284345309_Violencia_Do_mestica_e_Transgeracionalidade_Um_Estudo_de_Caso/links/578799d608aedc252a935ed4/Violencia-Domestica-e-Transgeracionalidade-Um-Estudo-de-Caso.pdf>. Acesso em: 03 dez 2017.

RAZERA, Josiane; FALCKE, Denise. Relacionamento conjugal e violência: sair é mais difícil que ficar? **Aletheia**, n. 45, 2014. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=115048474012>>. Acesso em: 03 dez 2017.

ROSA, Doriana Ozólio Alves *et al.* A violência contra a mulher provocada por parceiro íntimo. **Femina**, v. 41, n. 2, 2013. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-29702014000100003&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 23 out 2017.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTEIRO, Tales Vilela; SCHUMACHER, Joice Veridiane; SOUZA, Tatiana Machiavelli Carmo. Cinema e violência contra a mulher: contribuições à formação do psicólogo clínico. **Temas psicol.**, Ribeirão Preto, v. 25, n. 2, p. 401-413, jun. 2017. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2017000200001&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 27 nov 2017.

SILVA, Andressa Hennig; FOSSÁ, Maria Ivete Trevisan. Análise de conteúdo: exemplo de aplicação da técnica para análise de dados qualitativos. **Qualitas Revista Eletrônica**, v. 16, n. 1, 2015.

SILVA, Luciane Lemos da; COELHO, Elza Berger Salema; CAPONI, Sandra Noemi Cucurullo. Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física

doméstica. **Interface-Comunic, Saúde, Educ**; Florianópolis, v. 11, n. 21, p. 93-103, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/icse/v11n21/v11n21a09>>. Acesso em 03 dez 2017.

SILVA, Odacyr Robert Moura; LIMA, Fernanda Gonçalves; MAFRA, Victória Amélia Salvino de Oliveira. Algumas considerações acerca da violência doméstica contra a mulher. **Revista científica do ITPAC**, v.8, n.2, Pub.7, 2015. Disponível em:<https://www.itpac.br/arquivos/Revista/75/Artigo_7.pdf>. Acesso em 03 dez 2017.

WENDT CARVALHO, Naiane; CREPALDI, Maria Aparecida. A utilização do genograma como instrumento de coleta de dados na pesquisa qualitativa. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 21, n. 2, 2008. Disponível em:<<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=18821216>>. Acesso em 03 dez 2017.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso: Planejamento e Métodos**. Bookman editora, 2001.

ZANCAN, Natália; WASSERMANN, Virginia; LIMA, Gabriela Quadros de. A violência doméstica a partir do discurso de mulheres agredidas. **Pensando fam.**, Porto Alegre, v. 17, n. 1, p. 63-76, jul. 2013 . Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2013000100007&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 03 dez 2017.